

Decreto n. 144/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 9.690.000,00** (nove milhões, seiscentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Recursos Próprios

833	02	21	26	122	0101	2201	3.3.90.39	Outras Terceiros-Jurídica	Serviços de Pessoa	3.460.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Próprios

392	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de Gestão		6.230.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	--	--------------

TOTAL GERAL R\$ 9.690.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 144/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1500 Rec. Próprios, Vinc. 074 000	
Valor Arrecadado + Rendimentos até 24 /Out/2025	189.082.032,66
Projeção de arrecadação até Dez conf média 15 milhões	31.000.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	220.082.032,66
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
Excesso de Arrecadação Previsto2025	22.352.345,97



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

448F6A8A826A430AA05E252E6B1327B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/10/2025 11:45:09

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/448F6A8A826A430AA05E252E6B1327B3>